

# **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## **PROJETO DE LEI N° 51, DE 2007**

Institui isenção de tributos federais incidentes sobre produtos destinados à alimentação humana.

### **EMENDA N° 01 (do Relator)**

Suprime-se o parágrafo único do art. 2º do projeto de lei:

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado LUIZ CARLOS SETIM